

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

66.670

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 30, da quadra "A-2", do loteamento denominado "JARDIM SANTA CLAUDIA - 2ª Fase", sito no Bairro do Itavuvu, medindo 6,00 metros de largura, por 21,50 metros de comprimento, encerrando a área de 129,00 metros quadrados, com frente para a Rua nº 01, confrontando do lado direito, com o lote nº 31; do lado esquerdo com o lote nº 29; e, nos fundos com o lote nº 70, todos da mesma quadra.-

CADASTRO:- 46.53.99.0532.00.000.3.22.-

PROPRIETÁRIA:- RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Eugênio Salerno, nº 510, inscrita no CGC. 47.823.729/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/56.927 - Lº 2.-

Sorocaba, 26 de janeiro de 1.988

O Esc. Habº, (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 26 de janeiro de 1.988.-

Pela escritura lavrada nas Notas do 2º Cartório local, em 14 de dezembro de 1.987, livro 1083, fls. 10, a proprietária VENDEU o imóvel a MARIO RODRIGUES, operador de máquinas, RG. 12.153.347-SP., e CPF. 010.873.848/50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Erly Vieira Campos Rodrigues, do lar, RG. 13.698.752-SP. e CPF. 008.654.958/82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Aureliano Cesar do Nascimento, nº 795, pelo preço de R\$ 22.036,00.-

O Esc. Habº, (Adilson Pedro de Oliveira).-

O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).-

MATRÍCULA

-66.670-


FOLHA


-1-

VERSO

R.2, em 27 de março de 1.989.-

Pela escritura lavrada nas notas do 4º Cartório local, em 27-
de fevereiro de 1.989, livro 197, fls. 043, MARIO RODRIGUES, -
portador do RG nº 12.153.347-SP, CIC nº 010.873.848/50, opera-
dor de máquinas e sua mulher ERLY VIEIRA CAMPOS RODRIGUES, --
portadora do RG nº 13.698.752-SP, e do CIC nº 008.654.958/82,
do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e do-
miciliados nesta cidade, à rua Aureliano César do Nascimento-
nº 795; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a SEBASTIÃO-
DE PAULA FRAGOSO, portador do RG nº 16.564.465-SP, e do CIC
nº 049.819.548/16, operador de prensa, casado sob o regime da
separação legal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conform-
me artigo nº 258, inciso III, do Código Civil Brasileiro, com
Vanilda Vieira Fragoso, portadora do RG nº 19.511.793-SP, e
CIC nº 049.819.548/16, do lar, ambos brasileiros, residentes
e domiciliados nesta cidade, à Praça Blaz Ruiz nº 50; pelo -
preço de NCz\$100.000.

O Esc. Habº,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.3, em 18 de junho de 2024.

A requerimento constante da escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-
SP, em 12 de novembro de 1991, livro 1.193, página 38, averba-se que o imóvel
objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de
Sorocaba sob a inscrição nº 46.53.99.0532.01.000, conforme comprova a
documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica arquivada digitalmente
nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 613.155 de 03/06/2024).

Selo digital [111468331WD001525888HQ24U]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

(CONTINUA NA FICHA 2)

MATRÍCULA

66.670

FICHA

2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.4, em 18 de junho de 2024.

Procede-se a esta averbação para constar que a Rua 01, constante nesta matrícula, atualmente, denomina-se Rua Washington Pensa, conforme Decreto nº 5.818/1987, do Município de Sorocaba. (Protocolo nº 613.155 de 03/06/2024).

Selo digital [111468331TE001525889KR24S]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

R.5, em 18 de junho de 2024.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 12 de novembro de 1991, livro 1.193, página 38, SEBASTIÃO DE PAULA FRAGOSO e sua mulher VANILDA VIEIRA FRAGOSO, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a GERALDO BENVINDO DA SILVA, RG nº 25.882.219-3-SP, CPF nº 708.651.674-00, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Arthur Bernardes, nº 601, pelo valor de Cr\$200.000,00 (moeda da época). Valor Venal R\$24.650,67. (Protocolo nº 613.155 de 03/06/2024).

Selo digital [111468321JC001525890GQ243]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP

Oficial/Substituto,

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.6, em 20 de junho de 2024.

A requerimento constante escritura lavrada no Tabelião de Notas de Araçoiaba da Serra-SP, em 31 de maio de 2024, livro 245, páginas 238/241, e Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, em 31 de maio de 2024, livro 245, página 251, elaboradas sob a forma de documento eletrônico, averba-se que GERALDO BENVINDO DA SILVA, constante nesta matrícula, teve seu estado civil alterado de solteiro para o de casado em virtude de seu matrimônio com ADRIANA DOMINGUES (RG nº 24.200.720-X-SP, CPF nº 156.634.908-76), realizado aos 18 de dezembro de 1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: ADRIANA DOMINGUES DA SILVA, conforme comprova a certidão de casamento expedida em 18 de dezembro de 1993, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito local, extraída do termo nº 26094, livro B-140, f. 044. (Protocolo nº 613.399 de 04/06/2024). Selo digital [111468331PS001527763JN249]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

66.670

FICHA

2

VERSO

R.7, em 20 de junho de 2024.

Pela escritura lavrada no Tabelião de Notas de Araçoiaba da Serra-SP, em 31 de maio de 2024, livro 245, páginas 238/241, e Ata Retificativa lavrada nas mesmas notas, em 31 de maio de 2024, livro 245, página 251, elaboradas sob a forma de documento eletrônico, GERALDO BENVINDO DA SILVA, RG nº 25.882.219-3-SP, CPF nº 708.651.674-00, brasileiro, operador de máquina, assistido de sua mulher ADRIANA DOMINGUES DA SILVA, RG nº 24.200.720-X-SP, CPF nº 156.634.908-76, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Silva Saladino, 1826, Parque Vitória Régia, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a PERCY ELLIS MONTEIRO, RG nº 13.708.555-2-SP, CPF nº 001.655.688-79, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Araçoiaba da Serra-SP, na Alameda das Quaresmeiras, nº 400, Bairro Colina II, pelo valor de R\$22.200,00. Valor Venal R\$149.382,90. Guia de ITBI nº 15487492461. (Protocolo nº 613.399 de 04/06/2024).

Selo digital [111468321KU0015277640K24]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.8, em 18 de novembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 06/11/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 1519436-05.2023.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra PERCY ELLIS MONTEIRO (CPF nº 001.655.688-79), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$57.645,95. Foi nomeado depositário: PERCY ELLIS MONTEIRO (CPF nº 001.655.688-79). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 655.906 de 06/11/2025).

(CONTINUA NA FICHA 3)

MATRÍCULA

66.670

FICHA

3

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468321EB001784302WI25F]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). SP

Av.9, em 18 de novembro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 11/11/2025, do processo de Execução Fiscal, número de ordem: 1002972-94.2022.8.26.0602, que SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA SAAE (CNPJ 71.480.560/0001-39), move contra PERCY ELLIS MONTEIRO (CPF nº 001.655.688-79), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$22.868,10. Foi nomeado depositário: PERCY ELLIS MONTEIRO (CPF nº 001.655.688-79). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 656.306 de 11/11/2025).

Selo digital [111468321FP001784358CV25C]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). SP

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis de Sorocaba

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital